



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 10 de junho de 2026

Edição nº: 105

Ticket: 105

PORTARIA Nº1528/2026

FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) JANAÍNA DE RAMOS ZIEGLER O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com artigo 41 da Lei Municipal nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterada pela Lei nº 3480/2014, de 06-05-2014, **CONVOCA** em Regime Suplementar o (a) servidor (a) no cargo de PROFESSOR, abaixo relacionado (a):

- **JANAINA DE RAMOS ZIEGLER**, matrícula nº 21976-2/1, Nível 5, Classe A: **12 horas semanais**, para reforço de Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental, no turno da tarde, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi, com a finalidade de ofertar apoio pedagógico aos estudantes que apresentam defasagens em raciocínio lógico, operações, resolução de problemas e demais habilidades matemáticas essenciais, contribuindo para a recomposição das aprendizagens e para o fortalecimento do desempenho escolar, no período de **01 de junho a 04 de dezembro de 2026**.

Esta Portaria entra em vigor em 10/06/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de junho de 2026. Odair André Rossetto - Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 1529/2026

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026 CELEBRADO COM A EMPRESA MHAGALDY MARJA DOMINGO BUENO FARESin

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o item 6.3 do **Contrato Administrativo nº 105/2026**, celebrado com a empresa MHAGALDY MARJA DOMINGO BUENO FARESin, empresa inscrita no CNPJ sob nº 43.613.995/0001-79, visando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL TIBÚRCIO DA ESTÂNCIA, A SER REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA XXXVII SEMANA FARROUPILHA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB). CONFORME DECRETOS 8417/2026 E 8422/2026 NOMEIA**, a contar de **10 de junho de 2026**:

- Gestor:** MARCIA PEZ, no cargo de Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, matrícula nº 22668-8/1
- Fiscal:** JÉSSICA MARIA MIOTTO, no cargo de Assessor de Turismo, matrícula nº 22900-8/1
- Suplente:** MILENE BASSANI, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 22075-2/1

Esta Portaria entra em vigor em 10/06/2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 10 de junho de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS ANEXOS**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **24 de junho de 2026, às 09 horas**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026, para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR E PORTARIA MS 7466/2025**. O procedimento será realizado através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone 0800 054 0067 – Ramal 202 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>